



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir na forma da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a Comissão de Cadastro de Fornecedores, a fim de constituir os procedimentos licitatórios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º. A Comissão de Cadastro de Fornecedores será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Antônio Tiago Machado
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Rogério Luiz de Paulo

Art. 3º. A Comissão de Cadastro de Fornecedores está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo membro titular Antônio Tiago Machado.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.


JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS – PREVIM

Publicada no **DIÁRIO OFICIAL MS**
edição de **29 de abril de 2015** Nº 1334

Páginas n°s 34 e 35
Paranaíba-MS, 29 de abril de 2015


GILVAINÉ MACIEL RODRIGUES SANTOS
Assessor Técnico I

Contrato nº. 080 - Processo nº. 100/2015 – Dispensa por Justificativa nº. 027/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

Contratada: COOAF-NAV COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE NAVIRAÍ

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 003/2015/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.

Prazo de Vigência: 27/04/2015 a 31/12/2015

Valor Total: R\$ 55.407,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sete reais)

Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 985).

Assinam: Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013 (pela Contratante), Italo Cândido de Marco e Arcelo Inacio Rothenbach (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 27 de abril de 2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:000425DA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2015

Contrato nº. 081 - Processo nº. 100/2015 – Dispensa por Justificativa nº. 027/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

Contratada: ASSOCIAÇÃO NAVIRAENSE TERRA E PAZ – ANTEP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 003/2015/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.

Prazo de Vigência: 27/04/2015 a 31/12/2015

Valor Total: R\$ 70.427,80 (setenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 985).

Assinam: Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013 (pela Contratante), Edson dos Santos Silva e Antonio Martins Nascimento (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 27 de abril de 2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EF06CF79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE ABRIL DE 2015

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos processos licitatórios promovidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Rogério Luiz de Paulo
Antônio Tiago Machado
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo membro titular Rogério Luiz de Paulo.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D3F37F3B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2015

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir na forma da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a Comissão de Cadastro de Fornecedores, a fim de constituir os procedimentos licitatórios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º. A Comissão de Cadastro de Fornecedores será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Antônio Tiago Machado
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Rogério Luiz de Paulo

Art. 3º. A Comissão de Cadastro de Fornecedores está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo membro titular Antônio Tiago Machado.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6966A77D

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2015**

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário a fim de relacionar, controlar e organizar os bens adquiridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º. A Comissão de Inventário será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Rogério Luiz de Paulo
Antônio Tiago Machado

Art. 3º. A Comissão de Inventário está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo membro titular Gilvaine Maciel Rodrigues Santos.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:56E9831B

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015 TERMO ADITIVO
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA**

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e a empresa Inteco Tecnologia Informática Coxim Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.266.202/0001-29.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a permissão de uso dos softwares de contabilidade pública, folha de pagamento, extratos e demais serviços envolvendo o RPPS.

Valor e forma de pagamento: pagos em 03 parcelas de R\$ 666,00 cada uma, vencíveis no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo: a locação compreende o período de 01/04/2015 a 30/06/2015.

Da dotação orçamentária: 09.271.0013-2.002 – Coord./Manut. das Atividades Rec./Im. Proppr. Previdência; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca de Paranaíba-MS.

Data: 01 de abril de 2015.

Assinaturas:

CONTRATANTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS

MARCELO ALVES DE FREITAS

CONTRATADO:

**INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA
RUBENS CACIO SCHIO**

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO TIAGO MACHADO

ROGÉRIO LUIZ DE PAULO

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0CED025B

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. **CONCEDER** Auxílio-Doença à segurada Dalva Demétrio da Silva Gomes, matrícula nº 3.011, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 32 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 20, de 01 de julho de 2005, conforme **Processo nº 011/2011** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Sede Administrativa do PREVIM, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1998740B

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício à segurada **EUZILDA LIMA RIOS** que requereu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição nos termos e com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Constitucional nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 20/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 23 de abril de 2015, ao apreciar o **processo nº 007/2015**, decidiu, por unanimidade, indeferir o benefício por ausência de requisitos legais e constitucionais, determinando que